CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 181 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (Ciso)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Muriaé Sr. José Braz e a DIRETORA GERAL DO DEMSUR MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS**, no sentido de que seja realizada fixação de placa "Proibido Jogar Lixo" na Avenida Juscelino Kubitschek defronte ao comércio Empório da Elisa.

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista solicitação dos moradores do local, pois segundo informações há acúmulo de lixo gerando proliferação de ratos nas imediações.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte desse departamento, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da colocação da referida placa.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de março de 2022.


Empó
de ELISA
Finest Store
Empó
de ELIS
Finest Store